## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2017 (Do Sr. Subtenente Gonzaga e outros)

Requer a Urgência para o Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia, para a tramitação, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 7.223, de 2006, de autoria do Senado Federal, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima.

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta é conveniente e oportuna e atende aos requisitos ínsitos no art. 155 do Regimento Interno desta Casa, já que a matéria é de relevante interesse nacional, pois o seu escopo é dar instrumentos legais para o Estado no combate efetivo aos chefes das organizações criminosas, sem descurar de prever medidas para fortalecer a cidadania dos detentos que buscam a sua reinserção social.

Registra-se, por oportuno, que a proposta principal (PL nº 7.223, de 2006), de autoria do Senado Federal, integrava o "Pacote de Segurança Pública do Senado Federal" e tinha por finalidade específica a criação de um regime disciplinar de segurança máxima, contudo, como a ela foram apensados mais **40 (quarenta)** projetos de lei de autoria de vários deputados federais, seu escopo foi ampliado.

Assim, o texto a ser submetido ao Plenário da Câmara é o resultado das várias audiências públicas e sugestões absorvidas e aprovadas pela por uma Comissão Especial, criada para este fim específico.

A proposta em tela, em síntese, altera e/ou incluiu 21 (vinte e um) artigos da LEP- Lei de Execução Penal; 7 (sete) artigos do Código Penal; 1 (um) na Lei Geral de Telecomunicações; 4 (quatro) na lei 10.792/03 que criou o RDD; e, 2 (dois) na Lei 11.473/07 que incentiva a celebração de convênios entre estados e a união na gestão da segurança pública.

Sala das Sessões,

## Subtenente Gonzaga PDT/MG

Líderes Partidários e de Bloco e Membros da Comissão Especial